



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADOR RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES

INDICAÇÃO Nº 029/2025

O Vereador **RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo a Diretoria de Transportes, na pessoa do Senhor **GUSTAVO SILVA SANTOS**, as devidas providências com objetivo de viabilizar a disponibilização de um barco, juntamente com um profissional e seus equipamentos diários de coleta para o recolhimento de lixo em nossa aldeia Ilha de São Félix, conforme me foi solicitado no **OFÍCIO Nº 002/2025** pela Liderança Indígena Ilha de São Félix.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, tendo em vista que essa comunidade necessita, por causa do acúmulo de lixo, principalmente ao redor das residências, desse recolhimento. Além disso, o meio utilizado atualmente, sendo a queima desse lixo agride o meio ambiente e prejudica a saúde dos moradores, por causa da inalação de fumaça que pode causar problemas respiratórios, cardiovasculares, câncer e outros danos à saúde. Vale ressaltar, também, que o barco e o profissional podem ser formulados conformes os protocolos e artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, pelas políticas governamentais que asseguram o direito de ser assistido munido as leis 8.080/90, 8.742/90 e 169/89 da Organização Internacional do Trabalho - OOT.

Plenário Vereador **Raildo Mendes**, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR: **UNANIMIDADE**

18/03/25

*Ricardo Pereira Amando Menezes*

Ver. **RICARDO PEREIRA AMANDO MENEZES**

-Autor-